



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO

Certifico que extingui no Sistema Informatizado de Controle de Multas ou de Restituições ao Erário (SECMULTAS), o débito de nº 142.123, de RAMON RODRIGUES PINTO COELHO (CPF: 336.302.676-53), nos autos de nº **1.058.522 - REPRESENTAÇÃO**, em razão de **EXTINÇÃO DE DÉBITO CONFORME DETERMINAÇÃO - DECISÃO DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS DO DIA 18/08/2023, QUE DESCONSTITUIU A MULTA APLICADA AO SR. RAMON RODRIGUES PINTO COELHO, DIANTE DO SEU FALECIMENTO**, à peça SGAP-59. É o que consta dos referidos autos. Eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, extraí a presente Certidão que assino _____ aos 14 do mês de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente